

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1208 de 01/11/07

LEI Nº. 7413/07
DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

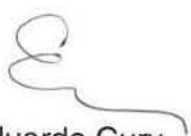
Denomina a avenida paralela à Avenida Jorge Zarur, do nº. 650 até a Rua Comendador Vicente de Paula Penido, de Avenida Rodrigo Reis Tuy.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a avenida paralela à Avenida Jorge Zarur, do nº. 650 até a Rua Comendador Vicente de Paula Penido, de Avenida Rodrigo Reis Tuy.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de outubro de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



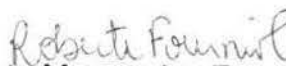
Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 402/07 de autoria dos Vereadores José Luís e Dilermando Dié)